

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: n° 105/2021

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 138.500,39,00-SME."

PARECER

O presente Vereador, parte integrante da Comissão de Finanças e Orçamento e designado como relator, vem através deste, após estudo da matéria relacionada, que autoriza a abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Educação inserir no seu orçamento recursos no valor de R$ 138.500,00.

Projeto no qual, visa inserir crédito para a Secretaria Municipal de Educação, para que possa concluir o processo de prestação de contas referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

Nesse sentido, recomendo sua TRAMITAÇÃO normal, e que seja APROVADO.

Santana do Livramento, 11 de agosto de 2021.

VEREADOR CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Cleber Custodio Pintos
2º Secretário 2021
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal